



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), REGINA HEYN (PSDB), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), THIAGO SOUZA (PATRIOTA), JARY BRUM (PP), para realizar a 20ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior. Continuando, o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas pela secretaria legislativa Ofício nº.160/2023, de autoria do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento dos Vereadores Helton Benitez, Sônia Ferreira e Rudimar “Gordinho da PAX” e Thiago da Silva Souza; Ofício nº. 0159/2023, de autoria do Executivo Municipal em resposta a Indicação dos Vereadores: Helton Benitez, Sônia Ferreira e “Professor” Jayme. Prosseguindo, o Presidente concedeu 05 (cinco) minutos sem direito a parte. Logo, foram apresentadas as proposições escritas e verbais dos Vereadores. Continuando, foi feita a Leitura na íntegra dos pareceres do tribunal de contas referentes às prestações de contas da Câmara Municipal de Porto Murtinho, no exercício de 2012 sob presidência do Vereador José Gomes Sobrinho; Leitura na íntegra dos pareceres do tribunal de contas referentes às prestações de contas da Câmara Municipal de Porto Murtinho, sob gestão da presidência da Vereadora Rosângela Silva Baptista; Continuando, colocou em apreciação os seguintes Projetos de Leis: **Entrada do Projeto de Lei nº. 012/2023, de autoria do Vereador Helton Benitez que “Declara de Utilidade Pública a Associação das Famílias Paraguarais de Porto Murtinho-MS-AFPPM”**; **Primeira votação do Projeto de Lei nº. 011/2023, de autoria do Vereador Elbio Balta que “Institui diretrizes para a política de diagnóstico precoce e tratamento do espectro autista (TEA) na criança, assim como estabelece o atendimento prioritário a pessoas autistas e inclui a semana de conscientização do autismo, e dá outras providências”**; **Primeira votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, de autoria da mesa diretora que “Altera, Cria e aumenta o número de vagas de cargos e provimento efetivo e de provimento em comissão da Lei Complementar nº. 071, de 11 de janeiro de 2022- que “Dispõe sobre a consolidação do plano de Cargos e Carreiras e Remuneração (PCCR) do Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho-MS”, e dá outras providências”**.. Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 22 de Agosto de 2023.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ

Vereador 2º Secretário SÔNIA FERREIRA

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES

Vereador THIAGO SOUZA

Vereador JARY BRUM